



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019

MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2019

GABINETE DO PRESIDENTE

São Gonçalo do Pará, 16 de Julho de 2019.

IlmºSrº,

MD. Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal
de São Gonçalo do Pará-MG.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de aquisição de lanches para o consumo dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, solicitamos a contratação de empresa capacitada para o mesmo, CONFORME descrito na RIS anexa, contendo 2 (dois) lotes de produtos, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela Dotação, orçamentária:01.031.0001.2001.3.3.90.30.00, Material de consumo.

Atenciosamente,


Eder Mucio do Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

Anexo I - Lote 1 – Itens de padaria					
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - CNPJ- 03.857.824/0001-70					
Rua Primeiro de janeiro, nº 88 - Centro - São Gonçalo do Pará - MG					
RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO					
C. Custo Requis.:					
Responsável: Presidente da Câmara					
Finalidade da Requisição: futuras aquisições de itens de padaria diversos para lanches dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Agosto a Dezembro 2019					
Ítem	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	20	KG	Pão de sal - 50 g		
2	10	KG	Pão de sal - 25 g		
4	100	kg	Pão de queijo - Kg		
5	125	kg	Quitandas diversas		
6	70	Unidades	Pão de queijo grande		
7	20	cento	salgados diversos		
8	25	unidades	Bolos (sabores diversos)		
9	6	Unidades	Torta Salgada		
10	2	Kg	Biscoito sequilho sal		

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

Data: ____/____/____

Assinatura do Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

Anexo II – Lote 2 – Itens de Supermercado					
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - CNPJ- 03.857.824/0001-70					
Rua Primeiro de Janeiro, nº 88 - Centro - São Gonçalo do Pará - MG					
RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO					
C. Custo Requis.:					
Responsável: Presidente da Câmara					
Finalidade da Requisição: futuras aquisições de itens de alimentação diversos para lanches dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Agosto a Dezembro 2019					
Ítem	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	2	Unidades	Achocolatado em pó – 400 g (Toddy/Nescau)		
2	8	pacotes	Açúcar cristal - pacote com 5 kg.		
3	10	KG	Abacate		
4	5	unidades	Adoçante Stevia – 75ml (línea)		
5	50	galões	Água Mineral – galão 20 litros		
6	50	pacotes	Café em pó - 500 g (3 corações)		
7	2	unidades	Chá mate - 100 g		
8	30	KG	Fruta banana prata		
9	15	KG	Fruta Kiwi		
10	30	KG	Fruta laranja Pera rio		
11	15	KG	Fruta Maçã extra		
12	15	KG	Fruta Pêra		
13	30	unidades	Gelatina em pó – zero açúcar		
14	16	unidades	Leite Zero Lactose UHT – 1L (Itambé/Camponesa)		
15	8	unidades	Maionese Helmanms 250 grs		
16	10	unidades	Manteiga de leite – 200g (1ª linha Itambé)		
17	05	KG	Mortadela – (Bolonha ouro)		
18	03	Unidades	Pão Integral com uvas passas		
19	06	Unidades	Pão Integral zero açúcar		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

20	03	KG	Peito de Peru defumado		
21	05	KG	Presunto Cozido – (Sadia/Seara)		
22	05	KG	Queijo tipo mussarela		
23	05	unidades	Refrigerante base cola - 2 litros 1ª linha)		
24	15	unidades	Refrigerante base cola, zero açúcar - 2 litros (1ª linha)		
25	05	unidades	Refrigerante base guaraná - 2 litros (1ª linha)		
26	15	unidades	Refrigerante base guaraná, zero açúcar - 2 litros (1ª linha)		
27	05	unidades	Refrigerante base limão - 2 litros (1ª linha)		
28	15	unidades	Refrigerante base limão, zero açúcar - 2 litros (1ª linha)		
29	7	unidades	Requeijão zero lactose - 220 g (Itambé)		
30	50	unidades	Suco de frutas se adição de açúcar – 1L (Dell Vale)		

Carimbo e Assinatura
do fornecedor

Data: ____/____/____

Assinatura do Presidente: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2019 – Dispensa de Licitação 18/2019

LICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COMPRAS DE LANCHES A SER OFERECIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DO PARÁ MG A SEUS SERVIDORES E VEREADORES.

PERÍODO: AGOSTO À DEZEMBRO DE 2019

REGIME LEGAL: LEI 8.666/93 DECRETO 9.412/2018

EDITAL: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO: Aos dias 16 do mês de Julho de 2019.

Presidente da Comissão de Licitação, autuei sob o nº 18/2019, este processo contendo um ofício do Sr. Presidente da Mesa do Legislativo, solicitando a contratação de empresa para fornecimento lanches a serem oferecidos pela Câmara Municipal de vereadores de São Gonçalo do Pará a seus vereadores e servidores.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG

CNPJ - 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 - Centro - CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2019 - Dispensa de licitação nº 18/2019

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Aos 31 dias do mês de julho de 2019, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará - MG nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do Presidente da Câmara na contratação de empresa para fornecimento lanches a serem oferecidos aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG

CONSIDERANDO

Que a Empresa **Nair Mota Panificação ME** Cadastrada no CNPJ sob o nº **05.562.711/0001-73** apresentou o valor total de R\$ 5.867,50,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) em razão ao lote 1 e a empresa **MBM Supermercado Ltda** Cadastrada no CNPJ sob o nº **178.889.974/0001-70** apresentou o valor 3.137,90 (Três mil cento e trinta e sete reais e noventa centavos) em razão ao lote 2. São estas as propostas que melhor atende aos interesses da Câmara, por ter melhor preço, atender os requisitos, encontrar-se condizente com o praticado no mercado, resolve a Comissão com fundamento no art.24, II, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas segue em anexo para a homologação do Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.

Valdeci Xavier Ribeiro - Presidente da Comissão

Cláudia Maria Gonçalves - Relatora da Comissão

Patricia Santos Pereira Gomes - Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 22/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 18/2019.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: contratação de empresa para aquisição de Lanches a serem oferecidos aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG no período de Agosto a Dezembro de 2019.

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação indaga a esta Procuradoria/Assessoria Jurídica se é possível a dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de Lanches a serem oferecidos aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, MG. Informa que necessita desses serviços para o bom andamento das atribuições legislativas, e do ambiente interno da Câmara, como sendo o fornecedor do melhor serviço pela sua singularidade e foco da própria instituição.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis: “Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, Passamos a analisar os requisitos exigidos pela disposição legal citada, para o exame da pertinência ou não da dispensa da licitação, consoante veremos a seguir:

1) – Da análise da Viabilidade da Contratada, Tendo como base a pesquisa de mercado feita pela Comissão de Licitação, bem como o histórico dos serviços prestados pela



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

Contratada, todos atestando sua isonomia, presteza, compromisso e profissionalismo, além da constatação da qualificação técnica dos serviços.

2) – Do valor do serviço.

O prestador apresentou proposta de R\$ 5.867,50 (cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) no lote 1 e R\$ 3.137,90 (três mil cento e trinta e sete reais e noventa centavos) no lote 2 totalizando R\$ 9.005,40 (nove mil e cinco reais e quarenta centavos), o que condiz perfeitamente com o disposto do Art. 24, II da Lei 8.666/93, e decreto lei 9412/2018, onde o limite dispensável é de R\$ 17.600,00

III – CONCLUSÃO

Do exposto, no meu sentir, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que além de a contratação estar voltada para o desenvolvimento institucional, o ampara a dispensa, pela disposição legal apontada. Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade e da eficiência, o serviço que se pretende contratar tem custo baixo em relação da relevância da matéria, Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.

É o parecer,
SMJ.

São Gonçalo do Pará, 31 de Julho de 2019.

JANICE CARVALHO ALVES DE SANTANA
OAB-MG 125.193



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

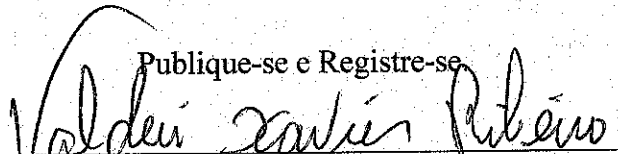
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

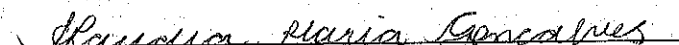
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal necessita contratar empresa para fornecimento de lanches para vereadores e servidores; **CONSIDERANDO**, que o prestador ora contratado é reconhecidamente capacitado para Fornecimento dos lanches é o que melhor atende os interesses da Câmara, bem como pelo fato de o valor apresentado, um total de R\$ 9.005,40 (nove mil e cinco reais e quarenta centavos) encontrar-se condizente com o praticado no mercado;

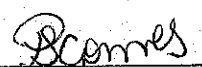
CONSIDERANDO que a Empresa: Nair Mota Panificação – ME com CNPJ: 05.562.711/0001-73 e a empresa MBM Supermercado com CNPJ sob o nº 178.889.974/0001-70 são prestadores de serviços de reconhecimento e atende os requisitos para contratar com órgãos públicos, **CONSIDERANDO** as disposições previstas no art.24, II, da Lei n. 8.666/93; E NO DECRETO LEI 9.415/2018, **CONSIDERANDO** o parecer jurídico lavrado pelo Assessor Jurídico da Câmara; opinando favoravelmente pela dispensa da licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Preço cobrado pelos prestadores para a contratação dos produtos corresponde a um total R\$ 9.005,40 (nove mil e cinco reais e quarenta centavos) está dentro do preço de mercado, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação, dos prestadores acima qualificado, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas pela Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se


Valdeci Xavier Ribeiro - Presidente da Comissão


Claudia Maria Gonçalves - Membro da Comissão


Patricia Santos Pereira Gomes - Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para a contratação de empresa para fornecimento de lanches a serem oferecidos aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, produtos estes, adquiridos pela **Empresa Nair Mota Panificação ME** com CNPJ: **05.562.711/0001-73** lote 1, valor: R\$ 5.867,50 e pela **Empresa MBM Supermercado** com CNPJ sob o nº **178.889.974/0001-70** lote 2 valor: R\$ 3.137,90 qualificadas no presente processo.

CERTIDÃO

Certidão de publicação do Termo de Dispensa de licitação n. 22/2019, Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de licitação n. 18/2019 foi publicado no Mural da CÂMARA no dia 31/07/2019.

Presidente



COTAÇÃO DE PREÇO - SUPERMERCADO

Finalidade da Requisição: futuras aquisições de gêneros alimentícios diversos para lanches dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Agosto a Dezembro 2019

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2	unidades	Achocolatado em pó - 400 g ^{Toddy} (Toddy/Nescau)	6,99	13,98
2	8	pacotes	Açúcar cristal - pacote com 5 kg.	8,99	71,92
3	10	Kg	Abacate	2,99	29,90
4	5	unidades	Adoçante Stevia - 75 ml (Linea) ^{60ML}	14,99	74,95
5	50	galões	Água Mineral - galão 20 litros	8,50	425,00
6	50	pacotes	Café em pó - 500 g (3 corações)	9,98	499,00
7	2	unidades	Chá mate - 100 g	3,99	7,98
8	30	kg	Fruta banana prata	2,79	83,70
9	15	kg	Fruta kiwi	9,90	148,50
10	30	kg	Fruta laranja Pera rio	1,79	53,70
11	15	kg	Fruta maçã extra	5,99	89,85
12	15	kg	Fruta pêra	9,99	149,85
13	30	unidades	Gelatina em pó - zero açúcar ^{BRETZKE}	1,49	44,70
14	16	unidades	Leite Zero Lactose UHT - 1 L (Itambé/Camponesa) ^{Itambé}	4,19	67,04
15	8	unidades	Maionese Helmamns 250 grs	4,99	39,92
16	10	unidades	Manteiga de leite - 200 g (1ª linha Itambé) ^{Itambé}	8,99	89,90
17	05	kg	Mortadela - (Bolonha ouro)	19,90	99,50
18	03	unidades	Pão integral com uvas passas ^{Itale do Sol}	8,49	25,47

Preço
corrigido
Rosen

Preço
corrigido
Rosen



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - CNPJ- 03.857.824/0001-70
Rua Primeiro de Janeiro, nº 88 - Centro - São Gonçalo do Pará - MG

19	06	unidades	Pão integral zero açúcar <i>validado</i>	8.49	50.94
20	03	kg	Peito de Peru defumado	49.90	149.70
21	05	kg	Presunto cozido - (Sadia/Seara)	25.90	129.50
22	05	kg	Queijo tipo mussarela	25.90	129.50
23	5	unidades	Refrigerante base cola - 2 litros (1ª linha) <i>coca cola</i>	6.69	33.45
24	15	unidades	Refrigerante base cola, zero açúcar - 2 litros (1ª linha) <i>coca cola</i>	6.69	100.35
25	5	unidades	Refrigerante base guaraná - 2 litros (1ª linha) <i>Kuat</i>	3.99	19.95
26	15	unidades	Refrigerante base guaraná, zero açúcar - 2 litros (1ª linha) <i>Kuat</i>	3.99	59.85
27	5	unidades	Refrigerante base limão - 2 litros (1ª linha) <i>Sprite</i>	5.20	26.45
28	15	unidades	Refrigerante base limão, zero açúcar - 2 litros (1ª linha) <i>Sprite</i>	5.20	79.35
29	05	unidades	Requeijão zero lactose - 220 g (Itambé)	8.90	44.50
30	50	unidades	Suco de frutas sem adição de açúcar - 1 L (Dell Vale)	5.99	299.50

3.134,90

Assinatura e carimbo responsável:

Data: 31/07/19

Rosemery de Lima

Assinatura do Presidente

[Assinatura]

17889974/0001-70
MBM SUPERMERCADO LTDA
Pça. JK, 70
Centro CEP 35516-000
São Gonçalo do Pará - MG



COTAÇÃO DE PREÇO - SUPERMERCADO

Finalidade da Requisição: futuras aquisições de gêneros alimentícios diversos para lanches dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Agosto a Dezembro 2019

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2	unidades	Achocolatado em pó - 400 g (Toddy/Nescau)	6,49	12,98
2	8	pacotes	Açúcar cristal - pacote com 5 kg.	8,99	71,92
3	10	Kg	Abacate	4,69	46,90
4	5	unidades	Adoçante Stevia - 75 ml (Linea) 60ml	12,49	62,45
5	50	galões	Água Mineral - galão 20 litros	8,50	425,00
6	50	pacotes	Café em pó - 500 g (3 corações)	8,99	449,50
7	2	unidades	Chá mate - 100 g	3,99	7,98
8	30	kg	Fruta banana prata	3,49	104,70
9	15	kg	Fruta kiwi	9,69	145,35
10	30	kg	Fruta laranja Pera rio	2,49	74,70
11	15	kg	Fruta maçã extra	5,49	82,35
12	15	kg	Fruta pêra	8,99	134,85
13	30	unidades	Gelatina em pó - zero açúcar	1,79	53,70
14	16	unidades	Leite Zero Lactose UHT - 1 L (Itambé/Camponesa)	3,89	62,24
15	8	unidades	Maionese Helmamns 250 grs	4,99	39,92
16	10	unidades	Manteiga de leite - 200 g (1ª linha Itambé)	10,19	101,90
17	05	kg	Mortadela - (Bolonha ouro)	17,99	89,95
18	03	unidades	Pão integral com uvas passas	6,79	20,37



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - CNPJ- 03.857.824/0001-70

Rua Primeiro de Janeiro, nº 88 - Centro - São Gonçalo do Pará - MG

19	06	unidades	Pão integral zero açúcar	7,99	47,94
20	03	kg	Peito de Peru defumado	37,89	113,67
21	05	kg	Presunto cozido - (Sadia/Seara)	23,90	119,50
22	05	kg	Queijo tipo mussarela	26,99	134,95
23	5	unidades	Refrigerante base cola - 2 litros (1ª linha)	6,99	34,95
24	15	unidades	Refrigerante base cola, zero açúcar - 2 litros (1ª linha)	6,99	104,85
25	5	unidades	Refrigerante base guaraná - 2 litros (1ª linha)	5,79	28,95
26	15	unidades	Refrigerante base guaraná, zero açúcar - 2 litros (1ª linha)	4,99	74,85
27	5	unidades	Refrigerante base limão - 2 litros (1ª linha)	5,99	29,95
28	15	unidades	Refrigerante base limão, zero açúcar - 2 litros (1ª linha)	5,99	89,85
29	05	unidades	Requeijão zero lactose - 220 g (Itambé)	10,19	50,95
30	50	unidades	Suco de frutas sem adição de açúcar - 1 L (Dell Vale)	7,19	359,50

3.176,07

Assinatura e carimbo responsável:

Data: 18/07/19

Assinatura do Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - CNPJ- 03.857.824/0001-70
Rua Primeiro de Janeiro, nº 88 - Centro - São Gonçalo do Pará - MG

COTAÇÃO DE PREÇO - PADARIA

Finalidade da Requisição: futuras aquisições de itens de padaria diversos para lanche dos vereadores e servidores, bem como lanches de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Agosto a Dezembro 2019

Ítem	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	20	kg	Pão de sal - 50 g	8,90	178,00
2	10	Kg	Pão de sal - 25 g	2,90	29,00
3	100	kg	Pão de queijo - Kg	17,80	1.780,00
4	125	kg	Quitandas diversas	17,80	2.225,00
5	70	Unidades	Pão de queijo grande	2,30	161,00
6	20	cento	salgados diversos	50,00	1.000,00
7	25	unidades	Bolos (sabores diversos)	6,50	162,50
8	6	Unidades	Torta Salgada	40,00	240,00
9	2	Kg	Biscoito sequilho sal	16,00	32,00

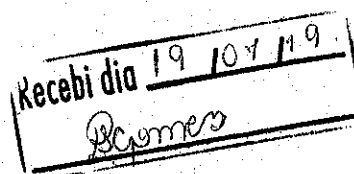
R\$ 5.867,50

Assinatura e carimbo responsável:

Data: ____/____/19

Assinatura do Presidente

Nair Mota
Nair Mota Panificação – ME
Nair Mota



05.562.711/0001-73
Nair Mota Panificação – ME

Av. Pres. Tancredo Neves, 137
Centro – CEP 35.544-000
São Gonçalo do Pará – MG

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.562.711/0001-73

Razão Social: COMERCIAL LUIZ MOTA LTDA

Endereço: AV PRES TANCREDO NEVES 137 / CENTRO / SAO GONCALO DO PARA /
MG / 35516-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2019 a 23/08/2019

Certificação Número: 2019072503421364336481

Informação obtida em 31/07/2019 16:12:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NAIR MOTA PANIFICACAO
CNPJ: 05.562.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

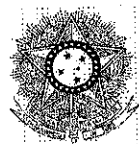
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:13:29 do dia 31/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2020.

Código de controle da certidão: **DC96.20A0.3817.36F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAIR MOTA PANIFICACAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.562.711/0001-73

Certidão nº: 178405695/2019

Expedição: 31/07/2019, às 16:14:47

Validade: 26/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAIR MOTA PANIFICACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.562.711/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
31/07/2019CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
29/10/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: NAIR MOTA PANIFICACAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 618246553.00-64

CNPJ/CPF: 05.562.711/0001-73

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

NÚMERO: 137

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35544000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO GONCALO DO PARA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000348369809



COTAÇÃO DE PREÇO - PADARIA

Finalidade da Requisição: futuras aquisições de itens de padaria diversos para lanche dos vereadores e servidores, bem como lanches de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Agosto a Dezembro 2019

Ítem	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	20	kg	Pão de sal - 50 g	11.99	239.80
2	10	Kg	Pão de sal - 25 g	-	-
3	100	kg	Pão de queijo - Kg	23.90	2.390.00
4	125	kg	Quitandas diversas (Rosquinhas)	23.90	2.987.50
5	70	Unidades	Pão de queijo grande	-	-
6	20	cento	salgados diversos	-	-
7	25	unidades	Bolos (sabores diversos)	6.49	162.25
8	6	Unidades	Torta Salgada	-	-
9	2	Kg	Biscoito sequinho sal	23.90	47.80

Assinatura e carimbo responsável:

Rosmery de Látima

Data: 31/07/19

Assinatura do Presidente

Eds

17889974/0001-70

MBM SUPERMERCADO LTDA

Pça. JK, 70

Centro CEP 35516-000

São Gonçalo do Pará - MG



COTAÇÃO DE PREÇO - PADARIA

Finalidade da Requisição: futuras aquisições de itens de padaria diversos para lanche dos vereadores e servidores, bem como lanches de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Agosto a Dezembro 2019

Ítem	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	20	kg	Pão de sal - 50 g	10,99	219,80
2	10	Kg	Pão de sal - 25 g	10,99	109,90
3	100	kg	Pão de queijo - Kg	20,99	2099,00
4	125	kg	Quitandas diversas	20,99	2623,75
5	70	Unidades	Pão de queijo grande	2,25	157,50
6	20	cento	salgados diversos	49,90	998,00
7	25	unidades	Bolos (sabores diversos)	6,49	162,25
8	6	Unidades	Torta Salgada	49,90	299,40
9	2	Kg	Biscoito sequinho sal	20,99	41,98

Total 6.411,58

Assinatura e carimbo responsável:

[Assinatura]

Data: 16/07/19

Assinatura do Presidente

[Assinatura]

Recebi dia 16/07/19
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - CNPJ- 03.857.824/0001-70

Rua Primeiro de janeiro, nº 88 - Centro - São Gonçalo do Pará - MG

COTAÇÃO DE PREÇO - PADARIA

Finalidade da Requisição: futuras aquisições de itens de padaria diversos para lanche dos vereadores e servidores, bem como lanches de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Agosto a Dezembro 2019

Ítem	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	20	kg	Pão de sal - 50 g <i>Kg</i>	11,99	
2	10	Kg	Pão de sal - 25 g <i>Kg</i>	11,99	
3	100	kg	Pão de queijo - Kg	19,90	
4	125	kg	Quitandas diversas	22,49	
5	70	Unidades	Pão de queijo grande	2,00	140,00
6	20	cento	salgados diversos		
7	25	unidades	Bolos (sabores diversos)	7,49	187,25
8	6	Unidades	Torta Salgada	3,49	17,45
9	2	Kg	Biscoito sequinho sal	5,49	10,98

Data: 18/07/19

Assinatura e carimbo responsável:

Assinatura do Presidente

CAMARA MUNICIPAL SAO GONCALO DO PARA-MG**NOTA DE EMPENHO****Nº= 221/2019****N.A.F.:/2019 / 000024**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 01/08/2019 Ficha: 000008

Órgão.....	01	-	LEGISLATIVO
Unidade.....	01.01	-	CORPO LEGISLATIVO
SubUnidade.....	01.01.01	-	LEGISLATIVO
Classif. Orçamentária:	01.031.0001.2001	-	Manutenção Atividades Poder Legislativo
Elemento da Despesa...	3.3.90.30.07	-	Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso.....	1.00.00	-	Recursos Ordinários

Credor...: NAIR MOTA PANIFICAÇÃO - ME**Número: 69****Endereço.: AV PRESIDENTE TANCREDO NEV Nº: 137 Bairro: CENTRO****CEP: 35.516-000****Cidade...: SAO GONÇALO DO PARA - MG CNPJ...: 05.562.711/0001.73****Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -**

Pela presente fica empenhada a importância de R\$5.867,50

Cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos.....

Hist.: Valor refere-se aquisição de produtos para lanches a serem oferecidos aos servidores, vereadores e autoridades quando da realização de eventos de pequeno porte e reuniões pela câmara Municipal.

Licitação.: Dispensa Art. 24 2019/18 Processo Nº.: 2019/22

Data: 01/08/2019 Ordenador da Despesa:

EDER MÚCIO DO AMARAL**CPF: 464.912.526-04 / PRESIDENTE DA CAMARA**

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...	38.083,33	:	VALOR LIQUIDADO ..	0,00
VALOR EMPENHADO ..	5.867,50	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	32.215,83	:	VALOR LIQUIDO	0,00
TOTAL EMPENHADO ..	5.867,50	:	SALDO A LIQUIDAR ..	5.867,50
VALOR A LIQUIDAR :	5.867,50			

Data: 01/08/2019 Contador(a)/Contabilista:

GERSON MARIANO LOPES**CRC: MG-098522/0-5 / CONTADOR**

A liquidação Nº 000, no valor R\$0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

WALDECH JOSÉ DE MELO**CPF: 389.544.516-91 / CONTROLE INTERNO**

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

EDER MÚCIO DO AMARAL**CPF: 464.912.526-04 / PRESIDENTE DA CAMARA**

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

____/____/____
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:**CONTA:****R E C U R S O****CHEQUE:****DATA: / /**

CAMARA MUNICIPAL SAO GONCALO DO PARA-MG**NOTA DE EMPENHO****Nº= 222/2019****N.A.F.:/2019 / 000023**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 01/08/2019 Ficha: 000008

Órgão.....	01	-	LEGISLATIVO
Unidade.....	01.01	-	CORPO LEGISLATIVO
SubUnidade.....	01.01.01	-	LEGISLATIVO
Classif. Orçamentária:	01.031.0001.2001	-	Manutenção Atividades Poder Legislativo
Elemento da Despesa...	3.3.90.30.07	-	Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso.....	1.00.00	-	Recursos Ordinários

Credor...: MBM SUPERMERCADO LTDA**Endereço.: PRAÇA JK****Nº: 70 Bairro: CENTRO****Número: 159****Cidade...: SAO GONCALO DO PARA - MG****CNPJ...: 17.889.974/0001.70****CEP: 35.516-000****Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -**

Pela presente fica empenhada a importância de R\$3.137,90

Tres mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos.....

Hist.: Valor refere-se aquisição de produtos para lanches a serem oferecidos aos servidores, vereadores e autoridades quando da realização de eventos de pequeno porte e reuniões pela câmara Municipal.

Licitação.: Dispensa Art. 24 2019/18 Processo Nº.: 2019/22

Data: 01/08/2019 Ordenador da Despesa: _____

EDER MÚCIO DO AMARAL**CPF: 464.912.526-04 / PRESIDENTE DA CAMARA**

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...	32.215,83	:	VALOR LIQUIDADO ..	0,00
VALOR EMPENHADO ..	3.137,90	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	29.077,93	:	VALOR LIQUIDO	0,00
TOTAL EMPENHADO ..	3.137,90	:	SALDO A LIQUIDAR :	3.137,90
VALOR A LIQUIDAR :	3.137,90			

Data: 01/08/2019 Contador(a)/Contabilista: _____

GERSON MARIANO LOPES**CRC: MG-098522/0-5 / CONTADOR**

A liquidação Nº 000, no valor R\$0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

WALDECH JOSÉ DE MELO**CPF: 389.544.516-91 / CONTROLE INTERNO**

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

EDER MÚCIO DO AMARAL**CPF: 464.912.526-04 / PRESIDENTE DA CAMARA**

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

____/____/____
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:**CONTA:****R E C U R S O****CHEQUE:****DATA: / /**